

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

Mem nº 106 – PMPE - CPM-DE

Recife, 10/04/2026

Ao Senhor

DIVALDO JOSÉ DE SANTANA - 2º TEN QOAPM
Respondendo pela Divisão Administrativa

Assunto: Solicitação de Coffee Break - Evento Alusivo ao Dia das Mães 2026

Cumprimentando Vossa Senhoria, encaminho para apreciação a presente solicitação de aquisição de serviços de alimentação, destinados à realização do evento alusivo ao Dia das Mães desta unidade de ensino.

O pedido encontra-se devidamente instruído com as informações técnicas, estimativas de público e quantitativos necessários à adequada formalização do processo de contratação.

ITEM	CÓDIGO DO E-FISCO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. DE MEDIDA
01	485373-3	SERVIÇOS DE BUFFET - DO TIPO COFFEE BREAK, COMPOSTO DE 06 TIPOS DE SALGADOS, 01 MESA DE FRIOS, 03 TIPOS DE BOLOS, 03 TIPOS DE PÃES E/OU BOLACHAS, 03 TIPOS DE FRUTAS OU 01 (UMA) SALADA DE FRUTAS, 03 TIPOS DE DOCES, 01 TIPO DE TORTA E COM 03 TIPOS DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	500	SERVIÇO

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O objeto em questão consiste na aquisição de serviços de alimentação do tipo coffee break, destinados à realização do evento alusivo ao Dia das Mães, visando promover acolhimento, integração e valorização da comunidade escolar, bem como fortalecer os vínculos entre a escola e as famílias.

1.1. Evento Alusivo ao Dia das Mães

Aquisição de serviços de coffee break para atendimento durante a programação comemorativa do Dia das Mães, conforme detalhamento abaixo:

- **Dia 06 de maio:**
Estimativa de 150 (cento e cinquenta) mães dos alunos do EFAF (6º ao 8º ano), no turno da manhã;
Estimativa de 100 (cem) mães dos alunos do 9º ano do EFAF e do Ensino Médio, no turno da tarde;
- **Dia 07 de maio:**

Estimativa de 125 (cento e vinte e cinco) mães dos alunos do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental;

- **Dia 08 de maio:**

Estimativa de 125 (cento e vinte e cinco) mães dos alunos da Educação Infantil ao 2º ano do EFAI.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de alimentação justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas para a realização do evento alusivo ao Dia das Mães, promovendo acolhimento, integração e fortalecimento dos vínculos entre a escola e as famílias.

A disponibilização de coffee break contribui significativamente para a valorização da participação das mães no ambiente escolar, incentivando o engajamento da comunidade e reforçando a importância da parceria família-escola no processo educativo.

3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

A estimativa total de 500 (quinhentas) participantes foi definida com base no público esperado para o evento, distribuído conforme os dias e segmentos de ensino informados.

Tal quantitativo visa garantir o atendimento adequado de todas as participantes, evitando insuficiência ou desperdício, assegurando a eficiência na prestação do serviço.

4. DA AMOSTRA OU EXAME DE CONFORMIDADE

Para a presente contratação, não será exigida a apresentação de amostras, prova de conceito ou realização de testes prévios, considerando que os serviços possuem características padronizadas e amplamente disponíveis no mercado.

A verificação da conformidade será realizada no momento da execução contratual, por meio da fiscalização, observando-se:

- Qualidade dos alimentos;
- Condições de higiene;
- Quantidade fornecida;
- Cumprimento das especificações e horários.

A Administração poderá adotar mecanismos adicionais de controle, caso necessário, para garantir a adequada execução dos serviços.

5. GESTOR E FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Para os fins do disposto nos arts. 117 e 118 da Lei Federal nº 14.133/2021, serão designados:

GESTOR: 2º TEN QOPM - Mat. 126066-9 - NATÁLIA DA SILVEIRA ARENAS
AQUINO

FISCAL: SGT QPMG - Mat. 108983-8 - KALINE CRISTINE COELHO DA ROCHA

NATÁLIA DA SILVEIRA ARENAS AQUINO - 2º TEN QOPM
Chefe da Divisão de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Natalia da Silveira Arenas Aquino**, em 10/04/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84519908** e o código CRC **289DA825**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
Rua Henrique Dias 609 Derby, Recife/PE CEP 52010-100
Fone: 3181.1942/Fax 3181.1953



Origem: PMPE - Despacho 82194528 - DA

DATA: Recife, na data da assinatura

ASSUNTO: DFD - **Solicitação de Coffee Break - 1º semestre 2026.**

DESTINATÁRIO: **DA e SAA CPM**

DESPACHO:

1. Ciente do DOC de Origem;
2. A Chefe da DA/CPM para conhecimento e demais providências decorrentes, no sentido de diligenciar com as providências de verificação no PCA e disponibilização dos Documentos necessários ao Setor de Compras do SAA;
3. Ao SAA/CPM para conhecimento e demais providências decorrentes, no sentido de diligenciar com as etapas essenciais ao processo e encaminhamento ao CCD.

assinado eletronicamente

ALDO JOSÉ BEZERRA DE OLIVEIRA - TEN CEL PM

Comandante e Diretor do CPM



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Jose Bezerra de Oliveira**, em 03/03/2026, às 13:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82314294** e o código CRC **89945900**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."

DFD 02 - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TIPO COFFEE BREAK

Ao Senhor

DIVALDO JOSÉ DE SANTANA - 2º TEN QOAPM
Respondendo pela Divisão Administrativa

Assunto: Solicitação de Contratação de Serviço de Alimentação Tipo Coffee Break para o batalhão escolar - CPM 2026

Cumprimentando Vossa Senhoria, encaminha-se solicitação de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de alimentação tipo coffee break, destinada ao atendimento dos evento do Batalhão Escolar previsto no Calendário Escolar 2026 do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, com vistas à adequada instrução processual para futura contratação.

1. EVENTOS PREVISTOS

- **13 de maio/2026 - Batalhão Escolar:** coffee break para aproximadamente **60 pessoas**;

2. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de alimentação tipo coffee break, contemplando:

- Fornecimento de itens alimentícios variados (salgados, bolos, frutas, doces, sanduíches e similares);
- Bebidas não alcoólicas (café, sucos, refrigerantes e água);
- Materiais descartáveis ou utensílios adequados;
- Mesas de apoio, se necessário;
- Equipe de apoio para organização, reposição e atendimento;
- Transporte, montagem, organização e desmontagem do serviço no local do evento.

3. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA	UNID. FORNECIMENTO	ESPECIFICAÇÃO

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA	UNID. FORNECIMENTO	ESPECIFICAÇÃO
01	4853733	SERVICOS DE BUFFET - DO TIPO COFFEE BREAK, COMPOSTO DE 06 TIPOS DE SALGADOS, 01 MESA DE FRIOS, 03 TIPOS DE BOLOS, 03 TIPOS DE PAES E/OU BOLACHAS, 03 TIPOS DE FRUTAS OU 01 (UMA) SALADA DE FRUTAS, 03 TIPOS DE DOCES, 01 TIPO DE TORTA, E COM 03 TIPOS DE BEBIDAS NAO ALCOOLICAS.	60	1	<ul style="list-style-type: none"> • Salgados variados: Mini sanduíches, pão de queijo, coxinhas, empadas. • Doces: Bolos simples, mini-tortas, biscoitos. • Frutas: Frutas da estação picadas ou inteiras. • Bebidas: Café, água, sucos naturais refrigerantes. • Esse serviço será dividido por evento: • 13 de Maio/2026 - Batalhão Escolar: coffee break para aproximadamente 60 pessoas;

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação justifica-se pela necessidade de atendimento alimentar adequado aos participantes dos eventos institucionais e pedagógicos do CPM, garantindo suporte organizacional às solenidades e reuniões de caráter oficial.

O serviço é indispensável para:

- Recepção de autoridades, convidados e comunidade escolar;
- Garantia de organização e apoio logístico aos eventos;
- Atendimento às práticas institucionais em solenidades oficiais.

A presente demanda encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública.

5. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo estimado (01 serviço) foi definido com base:

- Planejamento Anual 2026 (DOC SEI 3900037273.000889/2025-81);
- Na média estimada de público participante;
- Na necessidade de fornecimento de alimentação por evento.
- **13 de Maio/2026 - Batalhão Escolar:** coffee break para aproximadamente **60 pessoas;**

6. DA AMOSTRA OU EXAME DE CONFORMIDADE

Em conformidade com o Decreto Estadual nº 53.384/2022, poderá ser exigida da empresa contratada:

- Comprovação de regularidade sanitária;
- Atendimento às normas da vigilância sanitária vigente;
- Garantia de qualidade, acondicionamento adequado e segurança alimentar;
- Disponibilização de equipe devidamente uniformizada, quando necessário.

7. GESTOR E FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos dos arts. 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021, serão designados:

GESTOR: 2ºTEN RRP Mat.125138-4 - **HÉLDER DE ASSIS ALBUQUERQUE**

FISCAL: CB PM Mat. 118221-8 - **ALZENIR GOMES DA SILVA SANTOS**

Telefone: 81 - 987098310

HÉLDER DE ASSIS ALBUQUERQUE - 2º TEN RR PM
SUBCOMANDANTE DO CORPO DE ALUNOS



Documento assinado eletronicamente por **HÉLDER DE ASSIS ALBUQUERQUE**, em 10/04/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84517688** e o código CRC **1B699CE1**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
Rua Henrique Dias 609 Derby, Recife/PE CEP 52010-100
Fone: 3181.1942/Fax 3181.1953



Origem: PMPE - Despacho 81868453 - DA	DATA: Recife, na data da assinatura
ASSUNTO: DFD - Contratação de Serviço de Alimentação Tipo Coffee Break Contratação de Serviço de Alimentação Tipo Coffee Break .	
DESTINATÁRIO: DA e SAA CPM	
<u>DESPACHO:</u>	
<p>1. Ciente do DOC de Origem;</p> <p>2 .A Chefe da DA/CPM para conhecimento e demais providências decorrentes, no sentido de diligenciar com as providências de verificação no PCA e disponibilização dos Documentos necessários ao Setor de Compras do SAA;</p> <p>3. Ao SAA/CPM para conhecimento e demais providências decorrentes, no sentido de diligenciar com as etapas essenciais ao processo e encaminhamento ao CCD.</p> <p style="text-align: center;"><i>assinado eletronicamente</i></p> <p style="text-align: center;">ALDO JOSÉ BEZERRA DE OLIVEIRA - TEN CEL PM Comandante e Diretor do CPM</p>	



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Jose Bezerra de Oliveira**, em 24/02/2026, às 13:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81884682** e o código CRC **98D8C1F9**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

Mem nº 09 – PMPE - CPM-CCD

Recife, 10/03/2025

À Senhora

DÉBORA MELO PEREIRA DA SILVA - MAJ PM

Resp. pela Chefia da Divisão Administrativa

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE KIT LANCHE

Cumprimentando Vossa Senhoria, encaminho solicitação de Kit lanche para os discentes do Colégio da Polícia Militar, destinada à atender aos alunos nos eventos internos e externos desta instituição, acompanhada das informações necessárias à adequada instrução do processo para futura contratação.

ITEM	CÓDIGO DO E-FISCO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. DE MEDIDA
01	277457-7	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO KIT DE LANCHE PRONTO, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCARTAVEL, SENDO: UM BOLO, SANDUICHE, UM SALGADO DE FORNO, UMA BEBIDA, OU SEJA, SUCO OU REFRIGERANTE	1.000	UND
02				

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Fornecimento de Kit lanche conforme descrição do Efisco.

2. ESTIMATIVA DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU REALIZADO O FORNECIMENTO DOS BENS

Durante todo o período letivo

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dará em função da necessidade dos serviços de Fornecimento de Kit lanche, a fim de atender aos alunos do Colégio da Polícia Militar em atividades extra classes internas e externas.

4. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

Os quantitativos previstos foram baseados no consumo do ano anterior, porém, tendo em vista a limitação legal do quantitativo para adesão a ata de registro de preços anexa ao processo, foi solicitado o quantitativo máximo possível para atender ao Colégio, enquanto a licitação própria encontra-se em andamento.

5. GESTOR E FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Para os fins do disposto nos arts. 117 e 118 da Lei Federal nº 14.133/2021, serão designados para gestão e fiscalização da contratação os seguintes servidores:

GESTOR: 2º Ten RRPM Mat. **FLÁVIO** JOSÉ GOMES DE SOUZA

FISCAL: Cb PM Mat. **JOSEFA** LIDIANE DE OLIVEIRA SILVA

FLÁVIO JOSÉ GOMES DE SOUZA - 2º TEN RRPM
Respondendo pela Chefia do Aprovisionamento



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Jose Gomes de Souza**, em 13/03/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82693445** e o código CRC **8B5350F9**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
Rua Henrique Dias 609 Derby, Recife/PE CEP 52010-100
Fone: 3181.1942/Fax 3181.1953



Origem: PMPE - Despacho 83246141 - DA	Recife, na data da assinatura
ASSUNTO: ALIMENTACAO - DO TIPO KIT DE LANCHE	
DESTINATÁRIO: DA CPM	
<p style="text-align: center;">DESPACHO:</p> <p>1. Ciente do DOC de Origem;</p> <p>2. Ao Chefe da DA/CPM para conhecimento e demais providências decorrentes, no sentido de efetuar diligências de Pesquisa de Ata de Registro de Preços (ARP) que contemple o objeto em questão, e só esgotando essas possibilidades, iniciar novo DFD para aquisição dos gêneros, haja vista que a ARP criada pelo CPM encontra-se em andamento.</p> <p style="text-align: center;"><i>assinado eletronicamente</i></p> <p style="text-align: center;">ALDO JOSÉ BEZERRA DE OLIVEIRA - TEN CEL PM</p> <p style="text-align: center;">Comandante e Diretor do CPM</p>	



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Jose Bezerra de Oliveira**, em 19/03/2026, às 12:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83263942** e o código CRC **4F58B20D**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."